

	CAMPEONATO NACIONAL ABSOLUTO REGULAMENTO 31 de agosto a 07 de setembro de 2025 Época 2024/2025 Informação de 12 de junho de 2025
---	---

O Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final (CNA), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Câmara Municipal de Viseu e disputa-se de 31 de agosto a 07 de setembro de 2025, Centro de comércio e exposições em Matosinhos, antiga Fábrica Vasco da Gama, Avenida Menéres n 657, 4450-102 Matosinhos

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final os seguintes jogadores:
 - a) Os três primeiros classificados do Campeonato Nacional Individual Absoluto (não se aplica).
 - b) O melhor jogador português classificado no ranking final do Circuito Nacional de Clássicas 2024/2025. (Ainda a apurar)
 - c) Os dois primeiros jogadores do Torneio Nacional de Mestres 2024/2025 (Gustavo Ribeiro e Luís Pedro Ferreira);
 - d) Os quatro jogadores com melhor Elo FIDE ativo na lista da FIDE de 1 de agosto 2025.
 - e) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a), b), c) e d) serão enquadradas em e).

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - Até às 23:59 do dia 17 de agosto de 2025: 0,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada haverá uma penalização de 35,00€.
4. Todos os interessados, mesmo sem direito direto a participar, têm também de realizar a inscrição, sendo esta confirmada e tornada efetiva a partir das 12h00 do dia 18 de agosto de 2025.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
2. Os participantes classificados terão direito a um apoio de participação de:



matosinhos



matosinhos
sport



MATOSINHOS'25
CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO
EUROPEAN CITY OF SPORT



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I.P.

1º classificado:	1400,00€
2º classificado:	800,00€
3º classificado:	500,00€
4º classificado:	400,00€
5º classificado:	300,00€
6º classificado:	100,00€
7º classificado:	100,00€
8º classificado:	100,00€
9º classificado:	100,00€
10º classificado:	100,00€

Os jogadores afim de receber o apoio aceitam o compromisso de prestigiar o torneio através da assiduidade a todos os jogos, jogando com espírito competitivo todas as partidas e marcando presença na cerimónia de entrega de prémios e outras eventuais iniciativas promocionais da prova.

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final será disputado em sistema de todos contra todos a 9 rondas, em partidas de 90 minutos, com mais 30 minutos ao lance 40 e com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, a partir do primeiro lance. O emparecimento será efetuado pela tabela de Berger.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada de 31 de agosto a 07 de setembro no Centro de comércio e exposições em Matosinhos, antiga Fábrica Vasco da Gama, Avenida Menéres n 657, 4450-102 Matosinhos
Calendário:

- 31/08: Até às 20h00	Acreditação
- 31/08: 20h15	Cerimónia de Abertura
- 31/08: 20h30	1ª Ronda
- 01/09: 15h00	2ª Ronda
- 02/09: 14h00	3ª Ronda
- 02/09: 20h30	4ª Ronda
- 03/09: 15h00	5ª Ronda
- 04/09: 15h00	6ª Ronda
- 05/09: 15h00	7ª Ronda
- 06/09: 15h00	8ª Ronda
- 07/09: 14h00	9ª Ronda
- 07/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus
2. Os números dos jogadores serão sorteados uma semana antes da prova.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX